

PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2018

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o parecer relativo às contas de 2018, apresentadas pela Direcção do SNQTB.

2. O Conselho Fiscal reuniu no dia 28 de Março de 2019, para apreciação do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados referentes ao exercício de 2018 assim como o parecer do ROC, enviados pela direcção, e aprovou-o por unanimidade.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, em euros, um total de ativo de 51.695.033,07 euros, um total do fundo de capital de 30.956.913,60 euros e um resultado líquido do exercício de 2.200.344,51 euros fazendo ainda, suas, as conclusões constantes da certificação legal de contas do auditor externo.

4. No desenvolvimento do seu trabalho o conselho fiscal realça os seguintes pontos e aspectos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O conselho fiscal acompanhou o exercício em causa tendo-se reunido trimestralmente com a direcção e os serviços.
- b) Ao longo deste ano de actividade, foi-nos possível observar o esforço da Direcção na resolução dos problemas, prosseguindo a introdução de um novo modelo de governo no Sindicato e seu grupo, que nos permite estar hoje mais sólido e assentes nos dois pilares fundamentais – o laboral e a saúde. Por outro lado, regista-se um crescimento do número de sócios e o sucesso dos acordos/protocolos nas rescisões, apesar da conjuntura adversa no sector, por força dos processos de redução nas instituições financeiras.
- c) As contas, apresentadas e submetidas à apreciação deste conselho fiscal, evidenciam e demonstram a vontade da Direcção em trabalhar no sentido do rigor financeiro e consolidação de todo o património de grupo.

Estes factos foram determinantes para o resultado positivo apresentado de 2.200.344,51 euros, note-se contudo:

- Após as modificações introduzidas em 2017 é mais fácil e transparente a comparação entre dois exercícios, por efeito da uniformização de meses de facturação contabilizada e os acertos nas despesas lançadas no seio do FCS;
- A redução da exposição do Balanço à volatilidade dos mercados financeiros (por via do desinvestimento em activos financeiros) e a sólida posição de tesouraria apresentada;
- A redução do endividamento junto da CGD numa política prudente de gestão dos excedentes e de autonomia financeira;
- A decisão correta de reconhecer as participações recebidas de ex-colaboradores do NB e outras instituições por 30 anos;



- Os incrementos em custos na ordem dos 4,77% foram compensados pelo incremento em receitas de 5,04%;
- O incremento de 25% nos FST, embora seja uma variação expressiva, inclui 109.370 euros de actividades desportivas e culturais não existentes em 2017 e está directamente ligado a um reforço de competências nas áreas da saúde e IT, para além de uma maior visibilidade do sindicato na esfera sindical e social;
- Regista-se a conclusão de todo o processo do lar de Alcabideche, tanto na frente administrativa e das autoridades fiscais, como no aspeto comercial com o arranque da operação e aluguer das instalações

5. Na perspectiva de futuro traçada pela direcção, o conselho fiscal gostaria de chamar a atenção para os seguintes pontos:

- a) Destacar a vontade da Direcção em reflectir o verdadeiro valor do património, quer financeiro quer imobiliário, e apresentar contas consolidadas do grupo SNQTB no respeito das regras de conduta e éticas inscritas no código e no parecer da comissão de normalização contabilística.
- b) O Conselho Fiscal, não estando em causa a excelência das prestações sociais, chama a especial atenção para o esforço particular na revisão das condições e preços dos vários fornecedores, correntes ou de saúde.
- c) Nesta área o arranque da óptica mostra-se determinante para a captação de parte da cadeia de valor e diversificar as fontes de receita do sindicato.
- d) Não obstante o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal recomenda que se efectue um esforço no sentido de ser possível aumentar a eficiência e eficácia do processo de controlo e validação de facturas dos prestadores de forma a melhorar a especialização dos custos do exercício.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é do seguinte parecer:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2018;
- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor à Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente como está a conduzir o seu mandato e aos empregados do grupo SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 28 de Março de 2019

O Conselho Fiscal:

O Presidente

O Vogal:

O Vogal:



